



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

REGULAMENTO DO RANKING BRASILEIRO DE BASE 2018 SUB-14, CADETE, JUNIOR E SUB-21

O Ranking Brasileiro de Base (Sub-14, Cadete, Júnior e Sub-21) tem o objetivo de classificar os atletas destas classes de acordo com seus resultados competitivos conquistados no período definido por este regulamento nas etapas do Campeonato Brasileiro, Campeonato Sul-americano, Campeonato Pan-Americano e Campeonato Mundial. Salienta-se que o Ranking Brasileiro de base não objetiva classificação para a Seleção Brasileira.

CAPÍTULO I

DO RANKING BRASILEIRO DE BASE 2018

Art. 1º Somente terá o nome inserido no Ranking Brasileiro de Base 2018 o atleta cadastrado na CBK, com sua anuidade de 2018 quitada e que se enquadre em pelo menos um dos itens a seguir:

I- classificado entre os cinco primeiros colocados no Campeonato Brasileiro 2018 – etapa final (Divisão Especial);

II- classificado entre os três primeiros colocados no Campeonato Brasileiro 2018 – etapa classificatória (Divisão de Especial);

III- classificado entre os três primeiros colocados no Campeonato Sul-Americano 2018; ou

IV- classificado entre os três primeiros colocados no Campeonato Pan-Americano 2018.

Art. 2º Somarão pontos para o Ranking Brasileiro de Base 2018 somente os eventos ocorridos em 2018 expostos no Quadro do artigo 7º.

Art. 3º Somente será permitido o somatório de pontos conquistados em uma mesma modalidade e categoria individual de acordo com as divisões exposta no artigo 4º.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855 – 9792.3451- 88839257

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 4º O Ranking Brasileiro de Base 2018 será dividido em modalidades e categorias conforme exposto adiante.

I - Kata individual masculino e feminino Sub-14 (12/13 anos).

II - Kata individual masculino e feminino Cadete (14/15 anos).

III - Kata individual masculino e feminino Júnior (16/17 anos).

IV - Kata individual masculino e feminino Sub-21 (18/20 anos).

V - Kumite individual masculino Sub-14 (12/13 anos) –

a) menos de 35 kg (tinta e cinco quilogramas);

b) menos de 40 kg (quarenta quilogramas);

c) menos de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas);

d) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);

e) menos de 55 kg (cinquenta quilogramas); e

f) mais de 55 kg (cinquenta quilogramas).

VI - Kumite individual feminino Sub-14 (12/13 anos) –

a) menos de 35 kg (trinta e cinco quilogramas);

b) menos de 42 kg (quarenta e dois quilogramas);

c) menos de 47 kg (quarenta e sete quilogramas); e

d) mais de 47 kg (quarenta e sete quilogramas).

VII - Kumite individual masculino Cadete (14/15 anos) –

a) menos de 52 kg (cinquenta e dois quilogramas);

b) menos de 57 kg (cinquenta e sete quilogramas);

c) menos de 63 kg (sessenta e três quilogramas);

d) menos 70 kg (setenta quilogramas); e

e) mais de 70 kg (setenta quilogramas).

VIII - Kumite individual feminino Cadete (14/15 anos) –

a) menos de 47 kg (quarenta e sete quilogramas);

b) menos de 54kg (cinquenta e quatro quilogramas); e

c) mais de 54kg (cinquenta e quatro quilogramas).

IX - Kumite individual masculino Júnior (16/17 anos) –

a) menos de 55 kg (cinquenta e cinco quilogramas);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

- b) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);
- c) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas);
- d) menos de 76 kg (setenta e seis quilogramas); e
- e) mais de 76kg (setenta e seis quilogramas).

X - Kumite individual feminino Júnior (16/17 anos) –

- a) menos de 48 kg (quarenta e oito quilogramas);
- b) menos de 53 kg (cinquenta e três quilogramas);
- c) menos de 59 kg (cinquenta e nove quilogramas); e
- d) mais de 59 kg (cinquenta e nove quilogramas).

XI - Kumite individual masculino Sub-21 (18/20 anos) –

- a) menos de 60 kg (sessenta quilogramas);
- b) menos de 67 kg (sessenta e sete quilogramas);
- c) menos de 75 kg (setenta e cinco quilogramas);
- d) menos de 84 kg (oitenta e quatro quilogramas); e
- e) mais de 84 kg (oitenta e quatro quilogramas).

XII - Kumite individual feminino Sub-21 (18/20 anos) –

- a) menos de 50 kg (cinquenta quilogramas);
- b) menos de 55 kg (cinqüenta e cinco quilogramas);
- c) menos de 61 kg (sessenta e um quilogramas);
- d) menos de 68 kg (sessenta e oito quilogramas); e
- e) mais de 68 kg (sessenta e oito quilogramas).

Art. 5º A classificação do Ranking Brasileiro de Base 2018 acontecerá por meio do somatório dos pontos conquistados nas categorias expostas no artigo 4º dos eventos relacionados no artigo 7º.

Art. 6º Em caso de empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão a partir dos títulos conquistados na categoria individual, conforme sequência.

I – Maior título (medalhista) no Campeonato Pan-Americano 2018.

II – Maior título (medalhista) no Campeonato Sul-Americano 2018.

III – Melhor colocação na etapa final do Campeonato Brasileiro 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

IV – Melhor colocação na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2018.

Parágrafo Único. Caso os itens de desempate não possam estabelecer o desempate, os atletas, estessero classificados com a mesma colocação.

Art. 7º A Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2018 está exposta no Quadro.

| Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2018 | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Competições | 1º | 2º | 3º | 5º |
| Campeonato Pan-Americano (PKF) | 300 | 270 | 220 | 120 |
| Campeonato Sul-Americano (CKS) | 180 | 160 | 130 | - |
| Campeonato Brasileiro – Etapa Final (CBK) | 120 | 105 | 90 | 48 |
| Campeonato Brasileiro – Etapa Classificatória (CBK) | 30 | 25 | 15 | - |

Quadro: Pontuação do Ranking Brasileiro de Base 2018.

Art. 9º Os pontos conquistados em 2018 só terão validade para o Ranking Brasileiro de Base 2018, ou seja, os atletas não levarão pontos de conquistados no ano de 2018 para o Ranking Brasileiro de Base 2018.

Art. 10. Os atletas terão até dia 15 de dezembro de 2018 para corrigir seus pontos; após este prazo, não será mais permitida a correção.

CAPÍTULO II

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11. Das decisões administrativas caberá recurso, no prazo de 5 dias, contando da publicação ou do conhecimento oficial do ato, que se pretenda impugnar.

Parágrafo único. O recurso deverá ser ao e-mail diretortecnicocbk@gmail.com, no prazo de 15 dias, na forma do *caput*.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Art. 12. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 13. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

William Cardoso
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente